

PORTARIA Nº 16.201, DE 04/10/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 637/2019-GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:	Secretaria
28875	JULIANA DE SOUZA MARCHETTE	15.654/19	2017/2018	15	15 A 30/11/2019	942/2019 SEMDS
27734	MARCIA DOS SANTOS RICATI	15.654/19	2017/2018	12	07 A 18/10/2019	1302/2019 SEMAD/G RH
30	SOLANGE ALVES COMETTI	15.513/18	2016/2017	10	18 A 27/11/2019	211/2019 SEGOV
28799	MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES	15.734/18	2017/2018	17	01 A 17/12/2019	932/2019 SEMDS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal